



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 34 /2023.

**Denomina de LAMARTINE MONTEIRO DA SILVA FILHO
– ZICO DA FARMÁCIA a praça localizada na Av. Cap.
Monteiro do Amaral e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 228/2022, de autoria do Vereador Renato
Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LAMARTINE MONTEIRO DA SILVA FILHO – ZICO DA FARMÁCIA a praça localizada na Av. Cap. Monteiro do Amaral, bairro do Mombaca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário



